



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 24 de Março de 2017.

OFÍCIO Nº. 689/2017 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento nº 303/2017** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme segue:

Quanto à possibilidade de implantação de uma Central de Regulação das Urgências no município de Tatuí informamos que a delimitação dos serviços de cada município foi estabelecida em um Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências, este, realizado pela Diretoria Regional de Saúde - DRS XVI nos termos definidos em ato do Ministro da Saúde.

A regionalização do componente SAMU/192 para toda a Micro-Região deu-se através de estudo detalhado das particularidades de cada município envolvido, bem como seu quantitativo populacional; tal processo definiu o município de Itapetininga como o mais indicado para abrigar o referido serviço.

Vale ressaltar que a implantação de uma Central de Regulação de Urgências requer uma cobertura populacional mínima de 350.000 habitantes, além de investimentos em Recursos Humanos, Telecomunicações, Estrutura Arquitetônica, etc., fatores estes que inviabilizam, até o presente momento, o referido pleito.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Jerônimo Fernando Dias Simão
Secretário Municipal de Saúde.

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretario Municipal de Negócios Jurídicos